

Município Belém/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.
FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-1º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ 11.941.767/0001-31; SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ 29.226.371-0001/78; e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, CNPJ nº 30.757.038/0001-74.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Ananindeua/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-2º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BREU BRANCO, CNPJ 06.232.639/0001-89.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Breu Branco/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173005

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-3º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CNPJ 22.980.999/0001-15; A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS – PROSAP, CNPJ 35.250.517/0001-13; E O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS, CNPJ 10.310.213/0001-73.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Parauapebas/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173009

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-4º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 22.938.732/0001-60, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 36.739.070/0001-03.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Curionópolis/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-5º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37; SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA E O 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA, CNPJ 05.004.544/0001-45.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Altamira/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173014

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO ACT Nº 035/2016/TJPA.

PROCESSO: TJPA-OFI-2023/05278.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, e COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPA-PASECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA – SENCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: projeto é a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia

EFEITOS DA DENÚNCIA: Considerando ainda, que os participantes já foram notificados da denúncia do ACT nº 035/2016/TJPA e, em observância ao prazo estabelecido na Cláusula Sétima do referido instrumento, o presente instrumento produzirá efeitos a contar do dia 27/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. **FORO:** Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1173040